



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ



Ofício nº 40/2011

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, retornamos a V. S^a as leis sancionadas de **Nº233/2011** - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ararendá para o Exercício Financeiro de 2012.

-LEI nº 234/2011- que Dispõe sobre a fixação dos valores referentes à bolsa de Incentivo aos componentes da Banda de Música Municipal de Ararendá José Ribamar de Paiva, revogando a Lei n.º 206/2010 de 30 de abril de 2010, para os fins que indica e dá outras providências.

-LEI Nº 235/2011- Cria, no quadro de pessoal do poder executivo municipal, os cargos de provimento efetivo que indica e adota outras providências.

-LEI Nº 236/2011 - Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder aumento salarial aos cargos de Provimento efetivo que indica, e dá outras providências. Conforme aprovado por esta câmara.

No ensejo apresentamos nossos protestos de estima e apreço.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de Novembro do ano de 2011.

Francisca das Chagas Hora
FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA
Prefeita Interina do Município de Ararendá





GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ



LEI Nº 236 /2011

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder aumento salarial aos cargos de Provimento efetivo que indica, e dá outras providências.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a Conceder aumento salarial de 9% (nove por cento) aos servidores Municipais do Quadro de Pessoal de provimento Efetivo ocupantes dos cargos de: **Motorista I, MOTORISTA II, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Laboratório, Auxiliar de Contabilidade, Veterinário, Fonoaudióloga e Assistente Social**, conforme tabela vencimental disposta no anexo I. Parte Integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ararendá, em 07 de Novembro de 2011.

Francisca das Chagas Domingos da Hora
FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA
Prefeita Municipal Interina

ANEXO I

Parte integrante da lei Municipal nº 236/2011 de 07 de Novembro de 2011.

CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO ATUAL	AUMENTO 9%	TOTAL
MOTORISTA I	R\$ 545,00	R\$ 49,05	R\$ 594,05
MOTORISTA II	R\$ 574,20	R\$ 51,67	R\$ 625,87
AUXILIAR DE ENFERMAGE	R\$ 545,00	R\$ 49,05	R\$ 594,05
TÉCNICO LABORATÓRIO	EM R\$ 545,00	R\$ 49,05	R\$ 594,05
AUX. CONTABILIDADE	DE R\$ 635,20	R\$ 57,16	R\$ 692,36
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 624,60	R\$ 56,21	R\$ 680,81
VETERINÁRIO	R\$ 930,00	R\$ 83,70	R\$ 1.013,70
FONOAUDIÓLOGO	R\$ 664,50	R\$ 59,80	R\$ 724,30

Gabinete da Prefeita Municipal de Ararendá, em 07 de Novembro de 2011.


FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA
Prefeita Municipal Interina